

SINOPSE DA ATA DA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE  
DEZEMBRO DE 2021 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO...

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência do Vereador Aginaldo Moura da Silva, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizou a mim, Isamara Eva da Maia Ramos, Primeira Secretária e ao Vereador Oséias Ferreira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior suprimida. Procedeu-se então com a Leitura da Convocação nº. 10/2021. Leitura do Projeto de Lei nº. 24/2021, do Poder Executivo; Leitura do requerimento nº. 16/2021, dos Vereadores; Leitura do Veto nº. 01/2021, referente ao Projeto de Lei dispendo sobre taxa de lixo. **Ato Contínuo**. As proposições foram encaminhadas diretamente para ordem do Dia, passou-se então ao **Grande Expediente**. Suprimido, passou-se à **Ordem do Dia**. O **Requerimento de Urgência nº. 16/2021**, solicitando a dispensa de pauta do Projeto de Lei no. 24/2021, do Poder Executivo **foi lançado em única votação, sendo aprovado por todos os presentes**; Considerando a aprovação do requerimento de urgência para apreciação do projeto de Lei nº. 24/2021, foi solicitado as Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Comissão FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO e a Comissão DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS para que se manifestassem oralmente quanto aos pareceres sobre a matéria, **sendo emitido PARECERES FAVORÁVEIS por todas as comissões**; O **Projeto de Lei nº. 24/2020** do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de complementação salarial – FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, **foi lançado em única votação, sendo aprovado por todos os presentes**; Considerando que o Veto nº. 01/2021 do Poder Executivo, versando sobre veto parcial da Lei Complementar nº. 119/21, foi solicitado novamente as Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Comissão FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO e a Comissão DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS para que se manifestassem oralmente quanto aos pareceres sobre a matéria, **sendo emitido PARECERES FAVORÁVEIS por todas**

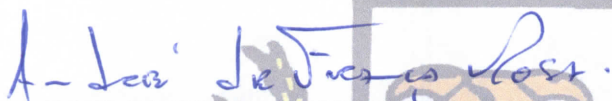
Isamara

Oséias

A - 1202  
Nominados

Aginaldo

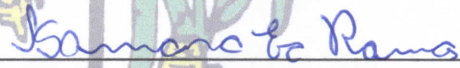
as comissões; O Veto nº. 01/2021 do Poder Executivo, que dispõe sobre veto parcial da Lei Complementar nº. 119/21, foi lançado em única votação, sendo aprovado por todos os presentes. Não havendo mais oradores, o Presidente AGUINALDO, suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que fosse lavrada a presente ata, após solicitou a mim, Isamara Eva da Maia Ramos que lesse Sinopse de Ata da presente Sessão, em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:



André de França Rosa  
Vereadora

  
Josimar Antônio França de Oliveira  
Vereador

  
Cláudia Regina de Paula M. Oliveira  
Vereadora

  
Isamara Eva da Maia Ramos  
Primeira Secretária

  
Ricardo Pereira Junqueira  
Vereador

  
Vinicius Barbosa do Carmo  
Vice-Presidente

  
Oseias Ferreira  
Segundo Secretário

  
Ronaldo Adriano de Oliveira  
Vereador

  
Aguinaldo Moura da Silva  
Presidente